



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI N° 26/2020

Súmula: Dispõe sobre a lista de espera por vagas na educação infantil de 0 a 3 anos e suas prioridades, no município de Carambeí.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Lei n° 26/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a lista de espera por vagas na educação infantil de 0 a 3 anos e suas prioridades, no município de Carambeí.

Cabe privativamente ao município legislar sobre assuntos de interesse local, assim como suplementar a legislação federal e estadual no que couber, consoante ao artigo 7º, incisos I e II da Lei Orgânica. Ainda, compete ao município concorrentemente no que couber com a União e o Estado, promover a educação, entre outros.

Diante do exposto, por força do artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes as análises de praxe.

Carambeí, 04 de junho de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

ELIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente

RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
1º Secretário

JOÃO ESMAEL PENTEADO
2º Secretário